



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

**A V I S O**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 14 de dezembro de 2022, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 12/86, em nome de José Manuel de Abreu Macedo e Ana Cristina Batista Drummond Esmeraldo, casados no regime de comunhão de adquiridos, residentes à Rua dos Netos nº 56, Bloco Poente, 1-B, Edifício Netos Palace, Funchal, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do lote M, do supra mencionado alvará, situado à Quinta do Salvador, freguesia do Monte, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 212/19870828, inscrito na matriz sob o artigo Urbano nº 2889, passando o mesmo a ter as seguintes características:

Lote M: Área do Lote – 405,00m<sup>2</sup>; Utilização – Habitação Unifamiliar; Número máximo de pisos totalmente desafogados acima do solo: 2; Altura total máxima de qualquer das fachadas: 9m; Índice de impermeabilização máximo do solo: 0,70; Índice de utilização bruto: 0,60; Índice de utilização líquido: 0,80; Índice de área coberta: 0,50; Alinhamento de fachada com distância mínima de 5m relativamente ao eixo da via pública confinante com a estrema do prédio; Afastamento mínimo às extremas laterais: 3m.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 14 de dezembro de 2022.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo por  
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascentes Rodrigues